



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.673, DE 05 DE MAIO DE 2025

Exonera e nomeia agente público que menciona e dá outras providências:

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o agente público **MARCOS PAULO CASTRO DE SOUZA** do cargo de **ASSESSOR DE POLITICAS INSTITUCIONAIS - API**, da Secretaria de Administração, Abastecimento e Tecnologia – SA.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na Lei Municipal 4.215, de 22 de abril de 2024, o agente público **MARCOS PAULO CASTRO DE SOUZA**, RG nº 47.011.560-9 -SSP-SP, para o exercício do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Secretaria de Administração, Abastecimento e Tecnologia – SA.

Art. 3º. ATRIBUIR ao agente político de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência CC1, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 4º. DETERMINAR ao agente político de que trata o artigo 2º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.546, 21 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 05 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 05 de maio de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais